

matrícula

-10.121-

ficha

-1-

S. B. do Campo, 24 de abril de 1979.

IMÓVEL

:- O terreno designado como sendo a-Chácara 19-A-B e 20-A-B, localiza-do à Estrada Particular, no lugar denominado Represa Billings em Riacho Grande, que assim se descreve, caracteriza e con-fronta:- mede 110,00 metros de frente para a referida Estrada, a partir de um ponto distante 85,20 metros do marco à --margem da Represa Billings, marco este distante 10,00 metros do marco existente da Light and Power, na mesma margem, dis-tância esta que representâ juntamente a largura da Estrada -Particular mencionada, com eixo perfeitamente caracterizado-por um levantamento efetuado e que se estende da mencionada-margem da represa até a Rua Cinco do loteamento Jardim Alham-bra, tendo 63,30 metros da frente aos fundos, do lado direi-to de quem do terreno olha para a Estrada Particular, 70,50-metros, do lado esquerdo, confrontando em ambos os lados com terrenos de propriedade da Imobiliária Batalha Ltda e outros e nos fundos mede 104,60 metros, confrontando com a Represa-Billings, encerrando a área de 7.083,45 metros quadrados. --Inscr. Munic. 623.453.041.000.

PROPRIETÁRIOS

:- IMOBILIÁRIA BATALHA LTDA, com se-de na Capital, CGC.61.594.768/0001 e PARIDE MORTARI, do comércio, RG. 119.118 e s/mr. CARMEN --BRAGA MORTARI, do lar, RG. 1.055.861, ambos brasileiros, CIC comum 030.119.418, domiciliados na Capital.

REGISTRO ANTERIOR

:- Transcrição nº 53.359, do 1º Car-tório de Registro de Imóveis des-ta cidade.

:-

= OFICIAL =

R.1/10.121

:- Em 24 de abril de 1.979.

TÍTULO

:- VENDA E COMPRA.

TRANSMITENTES

:- IMOBILIÁRIA BATALHA LTDA; e PARI-DE MORTARI e s/mr. CARMEN BRAGA -MORTARI, todos acima qualificados.

ADQUIRENTE

:- AMADEU DA RESSURREIÇÃO CAMPOS, --que também assina AMADEU DA RESSU-REIÇÃO CAMPOS, e ainda AMADEU R. CAMPOS, comerciante, portu-guês, RG. 612.135, CIC. 039.773.748/34, c/c. CORA CAMPOS, do-miciliado na Capital.

(vide verso)


matrícula
-10.121-

ficha
-1-
verso

FORMA DO TÍTULO :- Escritura de 18 de janeiro de --
1.977, do 26º Cartório de Notas-
da Capital, Lº 426, Fls. 236, Re-Ratificada por outra das --
mesmas notas supra, em data de 04 de maio de 1.977, Lº 448, --
Fls. 193.

VALOR :- Cr\$280,00.
Cr\$129.970,87(V.Venal).

CONDIÇÕES :- Não constam.

REGISTRADO POR :- 
Bel. Ary José de Lima-Escr.Autº.

Av.2/10.121 :- Em 14 de agosto de 1.997.

:- Por Carta de Formal de Partilha, expedida em
21 de dezembro de 1.981, pelo Juízo de Direito e Cartório da 2ª Vara Distrital de
Ipiranga, Comarca da Capital, extraída dos Autos de Inventário dos bens deixados
pelo **ESPÓLIO DE CORA BOLOGNA CAMPOS**, que também assinava **CORA
CAMPOS**, falecida em 23 de dezembro de 1.978, Ref. Proc. 28/79, assinada pelo
Exmo. Sr. Dr. DEMÓSTENES MIGUELINO BRAGA, MM. Juiz de Direito da referida
Vara, e aditada em 08 de novembro de 1.984, assinada pelo Exmo. Sr. Dr. FABIO
MONTEIRO GOUVÊA, MM. Juiz de Direito da referida Vara, o imóvel objeto desta
matrícula, **acha-se inscrito no cadastro imobiliário municipal sob nºs.
623.453.041.000 623.453.044.000.**

AVERBADO POR :- 
Silvana da Luz Trigo - Escrevente Autorizada

R.3/10.121 :- Em 14 de agosto de 1.997.

:- Pela mesma Carta de Formal de Partilha
mencionada na Av.2 desta matrícula, o imóvel no valor de CR\$96.274,72, FOI
PARTILHADO ao viúvo:- AMADEU DA RESSURREIÇÃO CAMPOS, que também
assina **AMADEU RESSURREIÇÃO CAMPOS** e ainda **AMADEU R. CAMPOS**,
residente e domiciliado à Avenida Nazareth, 1732, na Capital-SP., já qualificado,
metade ideal no valor de CR\$48.137,36, em pagamento de sua meação, e aos
herdeiros-filhos:- **SILVIO VASCO CAMPOS JORGE**, brasileiro, comerciante, RG.
3.213.814, CIC. 196.370.638-20, cas., comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77
com **SANDRA ELENITA CAMPOS JORGE**, brasileira, do lar, RG. 6.477.799, CIC.
196.370.638-20, residentes à Rua Elvira Ferraz, 83, aptc: 92, na Capital; **CECÍLIA DE
CAMPOS JORGE ANNUNZIATA**, brasileira, do lar, RG. 3.801.878, CIC. 526.867.108-

matricula

-10.121-

ficha

-2-

S. B. do Campo, 14 de agosto de 1.997

10, casada no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77 com LEO ANNUNZIATA, brasileiro, engenheiro, RG. 3.860.259, CIC. 526.867.108-10, residentes à Rua Nigéria, 60, na Capital-SP., e, AMADEU PAULO DE CAMPOS JORGE, brasileiro, comerciante, RG. 3.801.387, CIC. 526.791.108-97, casado no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77 com NILZA MARIA CAMARGO CAMPOS JORGE, brasileira, do lar, RG. 5.332.977, CIC. 526.791.108-97, residentes à Rua Nigéria, 45, na Capital-SP., uma parte ideal correspondente à 1/3 no valor de CR\$16.045,79, à cada um, em pagamento de suas legítimas materna.

REGISTRADO POR

:- Silvana da Luz Trigo - Escrevente Autorizada

Av.4/10.121

:- Em 08 de março de 2021.-

INDISPONIBILIDADE DE BENS

:- Por Comunicado expedida Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo Indisponibilidade nº 202102.2309.01499677-IA-020, com data do pedido em 23/02/2021, número do Processo nº 00137002219885020442 do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, SILVIO VASCO CAMPOS JORGE, CPF. 196.370.638-20, foi atingido pela "INDISPONIBILIDADE DE BENS".-
(Prenotação nº 280342 de 24/02/2021)

AVERBADO POR

:- Bel. Marcelo Gomes - Escrevente Autorizado.-

Av.5/10.121

:- Em 17 de junho de 2021.-

INDISPONIBILIDADE DE BENS

:- Por Comunicado expedida Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo Indisponibilidade nº 202106.1511.01674997-IA-780, com data do pedido em 15/06/2021, número do Processo nº 00545000819965020444 do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, SILVIO VASCO CAMPOS JORGE, CPF. 196.370.638-20, foi atingido pela "INDISPONIBILIDADE DE BENS".-
(Prenotação nº 283879 de 17/06/2021)

AVERBADO POR

:- Belª. Alexandra Oliveira Santos - Escrevente Autorizada

Av.6/10.121

:- Em 21 de setembro de 2022.-

matrícula

ficha

-10.121-

-2960

Av.6/10.121

:- Em 21 de setembro de 2022.-

INDISPONIBILIDADE DE BENS

:- Por Comunicado expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo Indisponibilidade nº 202209.1616.02356574-IA-790, com data do pedido em 16/09/2022, número do Processo nº 00137002219885020442 do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEP do Estado de São Paulo, **SILVIO VASCO CAMPOS JORGE**, CPF. 196.370.638-20, foi atingido pela **"INDISPONIBILIDADE DE BENS"**. -
(Prenotação nº 298223 de 19/09/2022)

AVERBADO POR

:- 
Bel. Marcelo Gomes - Escrevente Autorizado.-

Av.7/10.121

:- Em 09 de novembro de 2022. -

PENHORA ONLINE

:- Por Certidão expedida através de documento eletrônico, produzido conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 831 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico, de 14 de abril de 2009, expedida pela Secretária da 2ª Vara do Trabalho do Foro da Comarca de Santos, Estado de São Paulo, Protocolo de Penhora Online: PH000441995, extraída da Ação de Execução Trabalhista nº de ordem 0013700-22.1988.5.02.0442, assinado digitalmente por Silvio Nieves, Assistente de Diretor de Secretaria, requerida por JOSE RODRIGUES DOS SANTOS, CPF. 081.980.158-50, em face de: SILVIO VASCO CAMPOS JORGE, CPF. 196.370.638-20, o imóvel desta matrícula, "FOI PENHORADO" tendo a causa o valor de R\$59.000,00, e depositado em mãos de SILVIO VASCO CAMPOS JORGE. Houve decisão judicial para a penhora de fração superior à pertencente ao executado. Data da Decisão: 19/10/2022, Folhas: 1578.-
(Prenotação n.º 299666 de 03/11/2022)

AVERBADO POR

:- 
Bel. Carlos Eduardo Rocelli - Escrevente Autorizado.-